



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 072/GP/CMUR.

DE 20 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE 02(DOIS) MECÂNICOS, PARA AJUDAR OS SERVIDORES "PRETO E JARLAN" NOS TRABALHOS DE OFICINA DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ.**"

JUSTIFICATIVA: Considerando a grande necessidade de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e equipamentos pesados da municipalidade.

O município possui somente 02 (dois) mecânicos que, fazem todo o serviço de manutenção da referida frota. Onde a demanda de serviços também é enorme, sendo impossível atender todas as ações que surgem, acarretando dessa forma, a paralisação de muitos serviços tanto na Zona Rural como na Zona Urbana.

Diante do exposto acima, se surge à necessidade da referida contratação.

Sem mais para o momento oportuno, deixo meu agradecimento e votos de respeito e estima ao Executivo e toda sua equipe técnica.

Atenciosamente,

Wesley Carlos de França
VER. 2º. Sec. Part./DEM.
CMUR/ LEG. 2021-2024